



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 064/2023-PROGEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE SERVIDORES INTERESSADOS EM SOLICITAR AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* REGIDO PELO EDITAL N. 050/2022-PROGEP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da habilitação de servidores interessados em solicitar afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* regida pelo Edital N. 050/2022-PROGEP, com inscrições realizadas de 16 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023.

1. Os servidores habilitados poderão iniciar o seu afastamento em até doze meses após a data de publicação deste Edital.
2. A habilitação neste Edital não garante a concessão de afastamento para participar de curso de pós-graduação *stricto sensu*, devendo o servidor instruir processo administrativo, conforme rito processual da UFSM.
3. A habilitação neste Edital, no caso dos Técnico-Administrativos em Educação, não garante a concessão de Incentivo à Qualificação correspondente à área de conhecimento com relação direta.

Santa Maria, 19 de dezembro de 2023.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 064/2023-PROGEP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

INSCRIÇÃO	SIAPE	NOME	CURSO	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
7497923	2432471	VANESSA RIBAS FIALHO	Pós-Doutorado	Programa de Estudos Pós-Graduados em Lingüística Aplicada e Estudos da Linguagem/LAEL/PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	HABILITADA	
7498474	3475617	ANDRE VASCONCELOS SOARES	Pós-Doutorado	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	Instituto Politécnico de Bragança - Portugal	HABILITADO	
7500214	1631024	PAULO AFONSO DE MELLO CORRÊA	Mestrado	Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento	Universidade Federal de Santa Maria	NÃO HABILITADO	Não atendimento do requisito do item 1.1.5 - II do Edital N. 050/2022-PROGEP. O servidor possui Portaria N. 2.896 de Licença para Capacitação no mesmo período.
7501037	1734718	ILSE ABEGG	Pós-Doutorado	Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino – PÓLO RENOEN-UFC	Universidade Federal do Ceará	HABILITADA	
7502229	1873940	MARILIA DE ARAUJO BARCELLOS	Pós-Doutorado	Programa de Pós-graduação em Comunicação - PPG-Com-FAMECOS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	HABILITADA	
7503285	1964371	JORDAN JUNGES	Mestrado	Mestrado em Letras	UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul	HABILITADO	
7505829	2269393	THOMÁS DALCOL TOWNSEND	Mestrado	Pós-Graduação em Patrimônio Cultural	UFSM	NÃO HABILITADO	Data prevista para o início do afastamento coincide com o período de afastamento que já foi concedido e concluído. O servidor não cumpriu o interstício de 2 (dois) anos para novo afastamento.
7506186	2296130	DANIELLE NEUGEBAUER WILLE	Doutorado	Doutorado em Comunicação	UFSM	HABILITADA	
7507890	3057350	MATEUS PIOVESAN	Mestrado	Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental	Universidade Federal de Santa Maria - Campus Frederico Westphalen	HABILITADO	
7508234	3111331	NATÁLIA HUBER DA SILVA	Doutorado	Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	UFRGS, UFSM, Unipampa	HABILITADA	
7508305	3125861	ÂNDERSON BARCELOS CARPES	Mestrado	Patrimônio Cultural	UFSM	NÃO HABILITADO	Dados insuficientes para avaliação do item 1.5 do formulário de inscrição (relação do curso pretendido com o cargo ocupado na UFSM)